



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera o Decreto 004/2013, alterado pelo Decreto 184/2018 – Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Itapira”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §3º do artigo 1º do Decreto nº 004/2013, alterado pelo Decreto nº 184/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (.....)

§ 3º Fica delegada aos Secretários Municipais de cada Pasta a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itapira, sendo que esta delegação não exclui a competência originária do Chefe do Executivo Municipal.

I - A competência delegada neste parágrafo, bem como as responsabilidades, é extensiva aos ocupantes, na ordem hierárquica, de direção e chefia, em cujas Secretarias não possuam, ou esteja vago, o cargo de Secretário Municipal da respectiva Pasta.

(.....)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS